



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3135.4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15 – E-mail: prefeitura@angulo.pr.gov.br

DECRETO N.º 197/2024

Súmula: Institui o feriado do Dia da Consciência Negra, de acordo com a Lei nº 14.759/2023.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º)- Fica instituído no Calendário do Município o Feriado Nacional do **Dia da Consciência Negra**, no dia **20 de Novembro de 2024** (quarta-feira), de acordo com a Lei Federal nº 14.759/2023.

Parágrafo único: Os Serviços de caráter emergencial e urgente, como o atendimento à saúde e a coleta de lixo serão mantidos em funcionamento, sob o regime de plantão.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 17 de Outubro de 2024.

Rogério Aparecido Bernardo
Prefeito Municipal